



Ofício nº 318/2025

Campo Largo/PR, datado e assinado digitalmente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar e atualizar dispositivos da Lei Municipal nº 3.903, de 25 de setembro de 2025, que institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, no âmbito do Município de Campo Largo.

As alterações visam tornar o programa mais eficiente e acessível, ampliando as possibilidades de adesão, ajustando critérios de concessão de benefícios fiscais, como descontos em juros e multas.

A nova redação também busca corrigir eventuais lacunas e ambiguidades presentes na legislação original, garantindo maior segurança jurídica e transparência na aplicação das normas.

Por fim, destaca-se que a proposta está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência administrativa e interesse público, sendo instrumento fundamental para a recuperação da receita municipal e para o fortalecimento da gestão fiscal responsável.

Ante o exposto, certo de podermos contar com a aprovação deste Projeto em regime de urgência, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2025.10.21
16:23:52 -03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor: ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. Nesta.